

SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D - Efapi CEP 89809-900 | Cx. Postal 1141 Tel. 49 3321 8343 Chapecó - SC CNPJ. 82.804.642/0001-08



PORTARIA nº 007/FUNDESTE/2025

Altera os membros do Conselho Superior para o mandato de 2022 a 2025

O Presidente da FUNDESTE, Sr. Vincenzo Francesco Mastrogiacomo, no uso das atribuições estatutárias e considerando solicitação da Câmara de Vereadores de Chapecó e Amosc, na substituição dos membros

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar os membros do Conselho Superior da Fundeste para um mandato de 03 (três) anos, compreendido entre dezembro de 2022 a dezembro de 2025.

Dois representantes dos Profissionais Liberais atuantes no Município de Chapecó

Titulares: Mario Luis Nori de Oliveira e Alcindo Lopes

Suplentes: Álvaro Marcos Michelotto e André Bernardo Celuppi

CREA/SC - Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina

CRC/SC - Conselho Regional de Contabilidade de Santa Catarina

Pelo Prefeito Municipal de Chapecó Ш.

João Rodrigues

Um representante da Câmara de Vereadores do Município de Chapecó

Titular: Fernando Cordeiro dos Santos

Suplente: ociosa

Um representante da Associação Comercial e Industrial de Chapecó - ACIC

Titular: Vincenzo Francesco Mastrogiacomo

Suplente: Cidnei Luiz Barozzi

Um representante da entidade que congregue todos os Conselhos Comunitários de Chapecó ou por um representante dos próprios Conselhos Comunitários

Titular: Rodrigo Somensi Suplente: Aristeu Somensi

Representantes do Centro Comunitário Maria Goretti

VI. Um representante da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina -

AMOSC

Titular: Everaldo Luis Casonatto

Suplente: Adriano Deon

VII. Dois representantes da comunidade sindical patronal de Chapecó

Titulares: Ivonei Barbiero e Marcos Antonio Barbieri

Suplentes: Ernani Zottis e Ivalberto Tozzo

Representantes do SICOM – Sindicato do Comércio Varejista de Chapecó

Representantes do SITRAN - Sindicato das Empresas de Transportes de Cargas da Região de

Chapecó

VIII. Dois representantes da comunidade sindical de trabalhadores

Titulares: Felipe Augusto Boza de Souza e Marcelo Roque Pegoraro Suplentes: Rodrigo Winck de Souza e Polyana Maria Tortelli Gibicoski Representantes dos sindicatos:

SITERCOMOC - Sindicato dos trabalhadores nas empresas revendedoras de combustíveis e derivados de petróleo, serviços de lavagens de veículos e estacionamentos rotativos de Chapecó e região oeste, meio oeste e planalto norte de Santa Catarina

SITRAMMEC - Sindicato dos trabalhadores na movimentação de mercadorias em geral de Chapecó



SERVIDÃO ANJO DA GUARDA, 295 D - Efapi CEP 89809-900 | Cx. Postal 1141 Tel. 49 3321 8343 Chapecó - SC CNPJ. 82.804.642/0001-08 I.E. 254.344.747



IX. Pelo Reitor e Vice-Reitor da Unochapecó

Prof. Claudio Alcides Jacoski – Reitor Prof. José Alexandre De Toni – Vice-Reitor

X. Um diretor ou cargo equivalente, de cada uma das demais mantidas

Titular: Rose Maria de Oliveira Mendes

Suplente: Márcia Maria Rosa

XI. Três Representantes docentes da Unochapecó;

Titulares:
Celso Galante
Cristiano Reschke Lajús
Radamés Pereira
Suplente:
Cássio Marocco

XII. Um representante do corpo técnico-administrativo da Unochapecó;

Titular: Elizandro Ficagna

Suplente: Débora Dal Magro Klein

XIII. Pelo Presidente do Diretório Central dos Estudantes da Unochapecó;

Evelyn Priscila Maciel dos Santos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se a PORTARIA N.018/FUNDESTE/2024.

Chapecó (SC), 08 de maio de 2025.

